

PORTARIA N.º 1.548 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.014.

Conceder Licença Prêmio a servidores públicos municipais e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito Municipal de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, tendo em vista o artigo 99 c/c 102 da Lei 294/74:

NOME	CARGO	PROT.	DIAS	PERÍODO	QUINQUÊNIO
Cesar Augusto Prates	Cirurgião Dentista	883/14	30	05/01 á 03/02	08.11.09 á 08.11.14
Eliel Vilei Zanovello	Engenheiro Civil	873/14	30	15/01 á 13/02	08.11.04 á 08.11.09
Maria Aparecida Amate Alves	Supervisor de Serviços	835/14	90	16/02 á 16/05	08.11.94 á 08.11.99 08.11.99 á 08.11.04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se Ciência e Cumpra-se.

P.M. Floreal, 29 de Dezembro 2.014.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 29 de Dezembro de 2.014.

MARIA A. AMATE ALVES
Supervisor de Serviços

